



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## PORTRARIA Nº. 081 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de gratificação, ao servidor **RONALDO MIORANDO** e dá outras providências.

**PAULO MÁRCIO CASTRO E SILVA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

### **RESOLVE:**

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **RONALDO MIORANDO**, em decorrência de o mesmo acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 062/2020.

### **REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.**

Primavera do Leste, MT.

Em 12 de Agosto de 2020.

  
**PAULO MÁRCIO CASTRO E SILVA**  
Vereador Presidente